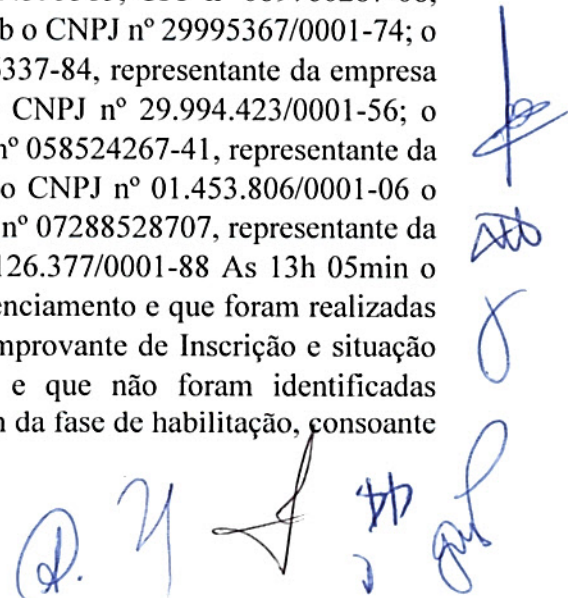


**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018  
PROCESSO Nº 01444.010277/2017-41**

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, consoante o horário estipulado no preâmbulo do Edital da Concorrência nº1/2018, reuniram-se no Museu Casa de Benjamin Constant, localizado na Rua Monte Alegre, 255, bairro de Santa Teresa, rio de Janeiro/RJ – CEP: 20240-192, os servidores Luís Antônio Vitoriano dos Santos, Eduardo Bruno Pires de Albuquerque e Ana Cecília Lima Sant Anna, membros da Comissão Especial de Licitação CEL-MCBC/IBRAM, designados pela Portaria nº383, publicada no DOU nº 215, página 6, de 09 de novembro de 2017, para, sob a presidência do primeiro realizarem as etapas de credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do certame licitatório. Além destes participaram como observadores os servidores, Antônio de Melo Santos, Matrícula 40406 e Guapy Moraes Pinheiro, Matrícula 1616744, sendo que o último rubricou os envelopes. Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos especializados para execução das obras da segunda fase das ações que visam a restauração integral do Museu Casa de Benjamin Constant, sob o regime de execução indireta mediante empreitada por menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Às 10h30min, a comissão iniciou a etapa de credenciamento, quando os representantes das empresas licitantes se apresentaram munidos de sua carteira de identidade e do documento que lhe dá poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a este certame. Foram comunicados, antes de efetivamente entregarem seus envelopes de habilitação (nº1) e de proposta comercial (nº2) à CEL-MCBC/IBRAM, da necessidade editalícia (subitens 7.7 e 9.1.2 do Edital) de que a declaração de elaboração independente de proposta, a declaração de inexistência de fatos impeditivos, a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (quando couber) e documentos de credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes. Credenciaram-se: a senhora **Bartira Bahia Evangelista de Alcantara**, RG nº 3666135 SSP/GO, CPF nº 899695881-68, representante da empresa Construtora Biapo LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.078.492/0001-17; o senhor **Jancilson Ferreira de Moraes**, RG nº 3358284, CPF nº07675955480, representante da empresa Studio G Construtora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.149.702/0001-00; o senhor **Alvaro José Cabello Jr**, RG nº 124395385, CPF nº 089760287-08, representante da empresa SBM Projetos e Const. LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29995367/0001-74; o senhor **Diogo Soares Delgado**, RG nº 12553942-9, CPF nº054226337-84, representante da empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, inscrita sob o CNPJ nº 29.994.423/0001-56; o senhor **Misael de Oliveira Silva**, RG nº 2012106903 CREA, CPF nº 058524267-41, representante da empresa M Viana Arquitetura e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.453.806/0001-06 o senhor **Harlan Santos dos Prazeres**, RG nº 09851026-6 IFP, CPF nº 07288528707, representante da empresa Espectro Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.126.377/0001-88 As 13h 05min o presidente da comissão informou o encerramento da etapa de credenciamento e que foram realizadas consultas ao SICAF, CEIS/CGU, CNEP/CGU, CNJ, CADIN, Comprovante de Inscrição e situação Cadastral (Receita Federal) e Impedimento de Licitar (TCU) e que não foram identificadas informações que impedissem as empresas presentes de participarem da fase de habilitação, consoante





o subitem 9.5 do Edital. Em seguida iniciou-se a etapa de abertura dos envelopes de habilitação (nº1) das empresas. Os documentos constantes de cada envelope foram devidamente rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da Comissão. Os envelopes das propostas comerciais (nº2) permaneceram lacrados, sendo também devidamente rubricados, em seus fechos e laterais. Toda documentação entregue ficou sob a guarda da CEL-MCBC/IBRAM. Visto a quantidade e complexidade dos documentos de habilitação, a comissão decidiu encerrar a sessão para análise dos mesmos, marcando nova sessão para o dia 04 de outubro 2018, às 14h 00min, a fim de informar o resultado das empresas habilitadas e inabilitadas. Esta ocorrerá no mesmo local no Museu Casa de Benjamin Constant. Considerações da representante da Empresa Construtora Biapó LTDA em relação a documentação da Empresa M Viana Arquitetura e Construções LTDA: a declaração de recibo da receita federal está vencida no Sicaf; o certificado de falência é valido até 22/07/2018; no alvará da prefeitura não consta restauro; o contrato do engenheiro elétrico e as ARTs estão sem assinaturas com atestados metragens inferior a exigida no edital; Existência de processos no TRF e os documentos sem assinatura de advogados; Considerações da representante da Empresa Construtora Biapó LTDA em relação a documentação da SBM Projetos e Const. LTDA; Empresa sem informação no alvará da prefeitura referente ao restauro artístico; certidão FGTS vencida do Sicaf; analisar se a documentação do engenheiro elétrico, do arquiteto e engenheiro civil atendem a metragem quadrada do exigido no edital; Considerações da representante da Empresa Construtora Biapó LTDA em relação a documentação da Empresa Espectro Engenharia LTDA; sem inclusão de atividade restauro no CNPJ; sem apresentar arquiteto para equipe de obras; engenheiro civil não tem a metragem exigida em edital; empresa não inscrita no CAU; falta de equipe técnica; Considerações da representante da Empresa Construtora Biapó LTDA em relação a documentação da empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A; ausência de atividade de restauro no CNPJ; balancete inelegível. Considerações da representante da Empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A com relação a empresa Espectro Engenharia LTDA e a empresa SBM Projetos e Const. LTDA; não atendimento ao item 7.3.1.1 do edital. Todos os licitantes permaneceram até o final da sessão e da lavratura desta ata. Nada mais tendo a registrar, eu Eduardo Bruno Pires e Albuquerque, Matrícula Siape 1983602, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada pelos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018.

*Patricia Habria*

Construtora Biapo LTDA  
CNPJ nº 29.078.492/0001-17

*Faméisor Ferreira*  
Studio G Construtora LTDA,  
CNPJ nº 30.149.702/0001-00

SBM Projetos e Const. LTDA  
CNPJ nº 29995367/0001-74

*Luís Antônio Vitoriano dos Santos*

Luís Antônio Vitoriano dos Santos  
Matrícula Siape nº 224138  
Presidente

*Eduardo Bruno Pires de Albuquerque*

Eduardo Bruno Pires de Albuquerque  
Matrícula Siape nº 1983602  
Membro da Comissão

*Ana Cecília Lima Sant Anna*

Ana Cecília Lima Sant Anna  
Matrícula Siape nº 2060228  
Membro da Comissão

*[Handwritten signature]*

*Diagnóstico*

Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A  
CNPJ nº 29.994.423/0001-56

*M. Viana*

M Viana Arquitetura e Construções LTDA  
CNPJ nº 01.453.806/0001-06

*Antonio Augusto*

Espectro Engenharia LTDA  
CNPJ nº 32.126.377/0001-88.

*Antônio de Melo Santos*

Antônio de Melo Santos  
Matricula Siape nº 40406

*Guapy Moraes Pinheiro*

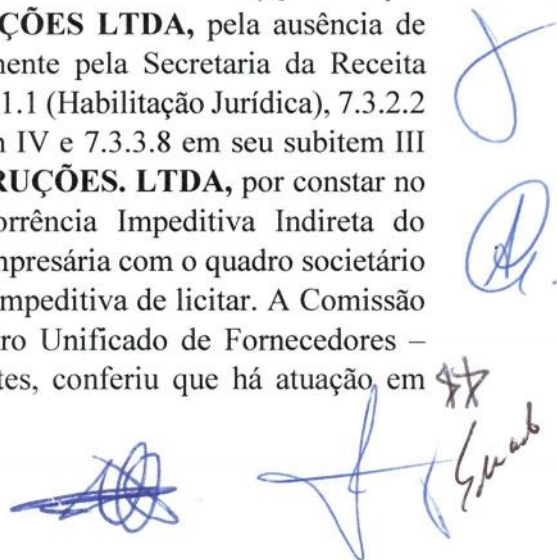
Guapy Moraes Pinheiro  
Matricula Siape nº 1616744

*Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.*




**ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018  
PROCESSO Nº 01444.010277/2017-41**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Museu Casa de Benjamin Constant, localizado na Rua Monte Alegre, 255, bairro de Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20240-192, os servidores Luís Antônio Vitoriano dos Santos, Eduardo Bruno Pires de Albuquerque e Ana Cecília Lima Sant Ana, membros da Comissão Especial de Licitação CEL-MCBC/IBRAM, designados pela Portaria nº383, publicada no DOU nº 215, página 6, de 09 de novembro de 2017, para, sob a presidência do primeiro, realizar a reabertura de sessão pública de habilitação do certame, suspensa em vinte e oito de setembro de 2018 com vistas à melhor análise dos documentos de Habilitação das empresas licitantes pela Comissão: Construtora Biapo LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.078.492/0001-17, Studio G Construtora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.149.702/0001-00, SBM Projetos e Const. LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29995367/0001-74, Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, inscrita sob o CNPJ nº 29.994.423/0001-56, M Viana Arquitetura e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.453.806/0001-06 e Espectro Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.126.377/0001-88, consoante condição prevista no item 9.7.2 do Edital. Compareceram à esta sessão os representantes credenciados: o senhor Diogo Soares Delgado, RG nº 12553942-9, CPF nº054226337-84, representante da empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, inscrita sob o CNPJ nº 29.994.423/0001-56; a senhora Bartira Bahia Evangelista de Alcântara, RG nº 3666135 SSP/GO, CPF nº 899695881-68, representante da empresa Construtora Biapo LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.078.492/0001-17; o senhor Misael de Oliveira Silva, RG nº 2012106903 CREA, CPF nº 058524267-41, representante da empresa M Viana Arquitetura e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.453.806/0001-06; o senhor Janeilson Ferreira de Moraes, RG nº 3358284, CPF nº07675955480, representante da empresa Studio G Construtora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.149.702/0001-00. O Presidente da comissão abriu os trabalhos informando aos presentes que considerou **HABILITADAS** no certame as seguintes licitantes: **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CONSTRUTORA BIAPO LTDA, STUDIO G CONSTRUTORA LTDA** e portanto foram consideradas **INABILITADAS** as licitantes: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA**, pelo não atendimento aos itens 7.3.1.1 (Habilitação Jurídica), 7.3.3.4 e 7.3.3.7 em seu subitem III (Qualificação Técnica) do Edital; **M VIANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pela ausência de informações referente a validade da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no sítio SICAF. Pelo não atendimento aos itens 7.3.1.1 (Habilitação Jurídica), 7.3.2.2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista); 7.3.3.5, 7.3.3.7 em seu subitem IV e 7.3.3.8 em seu subitem III (Qualificação Técnica) do Edital; e **SBM PROJETOS E CONSTRUÇÕES. LTDA**, por constar no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ocorrência Impeditiva Indireta do Fornecedor por vínculo de correlação de sócios de uma sociedade empresária com o quadro societário de outra empresa cadastrada no sistema que possui sanção vigente impeditiva de licitar. A Comissão em diligência confirmou em consulta junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF a correlação de identidade de quadro societário e dirigentes, conferiu que há atuação, em





mesmos ramos de atividade e que endereços e número de telefone são iguais. Constatou ainda a data de abertura da empresa licitante posterior à data de aplicação da sanção de impedimento da outra pessoa jurídica. Pelo não atendimento aos itens 7.3.1.1 (Habilitação Jurídica), 7.3.3.4, 7.3.3.5, 7.3.3.6, 7.3.3.7 e 7.3.3.8 (Qualificação Técnica) do Edital. Após esta comunicação, o Presidente da comissão solicitou às empresas licitantes que manifestassem ou declinassem verbalmente do direito de apresentar recurso administrativo, nos termos do item 11 do Edital. Manifestou interesse em interpor recurso administrativo das decisões de habilitação e inabilitação o credenciado o senhor Misael de Oliveira Silva, RG nº 2012106903 CREA, CPF nº 058524267-41, representante da empresa M Viana Arquitetura e Construções LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.453.806/0001-06. Já que não há a presença de todos as licitantes que entregaram os envelopes de habilitação e proposta comercial na sessão do dia 28 de setembro de 2018, a Comissão abriu o prazo recursal definido na Lei 8.666/93, consoante previsão do Edital. O processo está disponível para vistas aos interessados. As decisões de habilitação e inabilitação serão publicadas no Diário Oficial da União no próximo dia útil. Os envelopes das propostas comerciais (nº2) permaneceram lacrados, rubricados em seus fechos sob a guarda da CEL-MCBC/IBRAM. Todos os licitantes presentes permaneceram até o final da sessão e da lavratura desta ata. Nada mais tendo a registrar, eu Eduardo Bruno Pires e Albuquerque, Matrícula Siape 1983602, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada pelos os presentes. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.

  
Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A  
CNPJ nº 29.994.423/0001-56

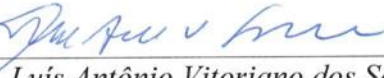
  
Construtora Biapo LTDA  
CNPJ nº 29.078.492/0001-17

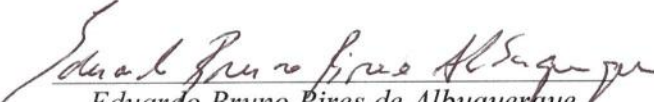
  
Espectro Engenharia LTDA  
CNPJ nº 32.126.377/0001-88.

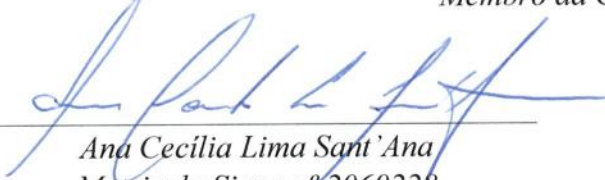
  
M Viana Arquitetura e Construções LTDA  
CNPJ nº 01.453.806/0001-06

  
SBM Projetos e Construções LTDA  
CNPJ nº 29995367/0001-74

  
Studio G Construtora LTDA,  
CNPJ nº 30.149.702/0001-00

  
Luís Antônio Vitoriano dos Santos  
Matrícula Siape nº 224138  
Presidente

  
Eduardo Bruno Pires de Albuquerque  
Matrícula Siape nº 1983602  
Membro da Comissão

  
Ana Cecília Lima Sant'Ana  
Matrícula Siape nº 2060228  
Membro da Comissão